



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, concelho de Ponte de Lima, presidida por João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes. com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); -----

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa; -----

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. -----

----- D) Outros assuntos de interesse Municipal. -----

----- **1. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); -----

----- B) Apreciação das **informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril** (Doc. III) Grelha B; -----

----- C) Discussão e votação da **"Prestação de Contas do ano 2019 e Inventário - Aprovação"** - (Doc. IV) Grelha A; -----

----- D) Discussão e votação da **“Proposta de modificação aos documentos previsionais de 2020 - Aprovação” - Ratificação ao abrigo do disposto no artº 3º-A da Lei nº 1-A/2020, 19 de março, republicada pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril** (Doc V); Grelha C; -----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Declaração de reconhecimento de interesse municipal – Projeto de valorização das margens do Lima – Aprovação;** (Doc VI); Grelha C; -----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Acordo de Execução para a Delegação de Competências – Freguesia da Seara – Aprovação;** (Doc. VII); Grelha C; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- **G)** Discussão e votação da proposta de “**Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima – Aprovação**”; (Doc. VIII) Grelha C; -----

----- **H)** Para conhecimento: **1ª Adenda ao Contrato “Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas – Linha BEI PT 2020 Autarquias”** (Doc. IX) Grelha C.-----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra para dar nota das especificidades que a sessão terá de observar, de modo a dar cumprimento às regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima. -----

----- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição, os Presidentes das Juntas de freguesia da Seara e da Gemieira, que se fizeram substituir por Paulo Jorge de Matos Mimoso e Rita Matos. -----

----- Apresentou ainda justificação de falta o Presidente da Junta de freguesia da Ribeira. Os membros eleitos Manuel Carlos Pereira de Amorim, Sónia Gaspar Teixeira e Joaquim Rosas, apresentaram justificação de falta e pedido de substituição. -----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Deram-se início aos Trabalhos com a alínea **A)** do ponto **1 do Período de Antes da Ordem do Dia: Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**; sujeita à votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa:** O segundo secretário leu o resumo da correspondência recebida entre 28 de fevereiro e 12 de junho de 2020. -----

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.** -----

----- A Mesa da Assembleia apresentou um voto de Agradecimento Público aos profissionais da Saúde, às Forças de Segurança, aos Bombeiros Voluntários, às IPSS, às Juntas de Freguesia, ao Município e à Sociedade Civil (Doc. 1). -----

----- A senhora Presidente da junta de freguesia da Correlhã apresentou dois Votos: Voto de pesar pelo falecimento do senhor padre Joaquim Fernandes Torres Lima; e Voto de Pesar pelo falecimento de José de Lima Vieira, presidente que era da Assembleia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

freguesia da Correlhã. -----

----- Usou da palavra o membro eleito Jorge Silva (PLMT) para apresentar um Voto de louvor a vários jovens pontelimeses que se têm revelado em várias áreas e elevado o nome de Ponte de Lima (Doc. 2). -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito João Monteiro (CDU) para apresentação de uma moção intitulada “*Salvar centenas de Micro, Pequenas e Médias Empresas: Primeiro Passo para retoma económica de que o concelho de Ponte de Lima precisa.*” (Doc. 3). -----

----- Seguiu-se a votação dos votos apresentados: -----

----- Voto de Agradecimento Público apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal; Sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Padre Joaquim Fernandes Torres Lima, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José de Lima Vieira, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Moção “*Salvar centenas de Micro, Pequenas e Médias Empresas: Primeiro Passo para retoma económica de que o concelho de Ponte de Lima precisa*”, sujeita a votação foi aprovada por maioria com duas abstenções. -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Jorge Silva (PLMT), Pedro Salvador (PSD), Alípio Barbosa (M51), João Monteiro (CDU), Zita Fernandes (PLMT), Joaquim Cerqueira (PSD) e Franclim Fernandes (PLMT). -----

----- O Presidente da Mesa usou da palavra para prestar esclarecimento ao membro eleito João Monteiro (CDU). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Inscreveram-se para pedidos de esclarecimentos adicionais os membros eleitos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

António Carlos Matos (PLMT), Pedro Salvador (PSD), Alípio Barbosa (M51), Zita Fernandes (PLMT) e Pedro Ligeiro (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais. -----

----- Usaram da palavra para defesa da honra o senhor Vereador Abel Baptista e o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”, Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos António Carlos Matos (PLMT) e Domingos Oliveira (CDS) . -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- O membro eleito António Carlos Matos (PLMT) solicitou esclarecimentos adicionais ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- **B) Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril (Doc. III) Grelha B;** -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Pedro Ligeiro (PSD) e João Monteiro (CDU). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- **C) Discussão e votação da "Prestação de Contas do ano 2019 e Inventário - Aprovação"** - (Doc. IV) Grelha A; -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos João Castro (PLMT), Pedro Ligeiro (PSD), Joaquim Alpoim (M51) e João Monteiro (CDU). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- Votação da alínea c) do ponto 2. da Ordem de trabalhos: "**Prestação de Contas do ano 2019 e Inventário - Aprovação**"; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quatro abstenções e treze votos contra. -----

----- **D) Discussão e votação da "Proposta de modificação aos documentos**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

previsionais de 2020 - Aprovação” - Ratificação ao abrigo do disposto no artº 3º-A da Lei nº 1-A/2020, 19 de março, republicada pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril (Doc. V); Grelha C; -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea d) do ponto 2. da Ordem de trabalhos: **“Proposta de modificação aos documentos previsionais de 2020 - Aprovação” - Ratificação ao abrigo do disposto no artº 3º-A da Lei nº 1-A/2020, 19 de março, republicada pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril**”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com onze abstenções. -----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Declaração de reconhecimento de interesse municipal – Projeto de valorização das margens do Lima – Aprovação”**; (Doc VI); Grelha C; -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Alípio Barbosa (M51) e Pedro Ligeiro (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -

----- Votação da alínea e) do ponto 2. da Ordem de trabalhos: **“Declaração de reconhecimento de interesse municipal – Projeto de valorização das margens do Lima – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Acordo de Execução para a Delegação de Competências – Freguesia da Seara – Aprovação**; (Doc. VII); Grelha C;

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea f) do ponto 2. da Ordem de trabalhos: **“Alteração do Acordo de Execução para a Delegação de Competências – Freguesia da Seara – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- G) Discussão e votação da proposta de “**Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima – Aprovação**”; (Doc. VIII) Grelha C; -----

---- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea g) do ponto 2. da Ordem de trabalhos: “**Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima – Aprovação**”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com oito abstenções. -----

----- H) Para conhecimento: **1ª Adenda ao Contrato “Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas – Linha BEI PT 2020 Autarquias”** (Doc. IX). -----

---- Não se registaram intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



Doc 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Voto de Agradecimento Público

A Mesa da Assembleia Municipal apresenta um Voto de Agradecimento Público em reconhecimento pelo trabalho, esforço, resistência, solidariedade e espírito de apoio que foram visíveis nos profissionais da Saúde, nas Forças de Segurança, nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos Bombeiros Voluntários, nas Juntas de Freguesia, no Município e na Sociedade Civil, neste tempo em que fomos assolados por uma Pandemia, geradora de várias dificuldades e de situações de maior vulnerabilidade social.

São credores do nosso respeito e profunda admiração.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

João Mimoso de Moraes (Dr.)



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Reunião do dia 13 de Junho de 2020

Voto de Louvor:

Ao longo de muitos séculos o Concelho de Ponte de Lima tem sido alfofre de muita Gente que se tem evidenciado em diversas áreas da actividade humana, nas Artes, nas Letras, no Desporto e na Cultura em geral.

Nos últimos anos têm surgido um grande número de Jovens que se tem evidenciado ao nível nacional e internacional, levando muito longe o nome do nosso Concelho e engrandecendo a Terra que os viu nascer, cujo expoente maior é o Fernando Pimenta.

Como é óbvio, e simultaneamente injusto, não vou mencionar todos aqueles que por mais diversas formas merecem o meu destaque. Refiro simplesmente o nome daqueles que me recordei, pedindo desculpa a todos os que podiam e deviam fazer parte deste rol de talentos.

Assim, venho solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que ponha à votação desta Assembleia um VOTO de LOUVOR aos seguintes Jovens Pontelimenses que se têm destacado em actividades multifacetadas e alguns mesmo como vencedores de prémios nacionais e internacionais:

- HILÁRIO VILAS BOAS “Laro Lagosta” – Designer Ilustrador; (Ponte de Lima / Cepões)

- ANDRÉ LIMA ARAÚJO – Designer Ilustrador (Estorãos)

- RAFAEL GOMES – Actor Teatro; (Anais)

- ANA VIEIRA – Cinema (Produção Audio-Visual); Ponte de Lima

- JOÃO SILVA – Música (Violinista); (Freixo)

- SUSANA MAGALHÃES – Música (Violoncelista); (Cabaços)

- GABRIELA MAGALHÃES – Música (Violoncelista); (Cabaços)

- TIAGO DO VALE – Arquitectura; (Ponte de Lima)

- JOANA SÁ LIMA – Arquitectura / Designer; Ponte de Lima

- ANDRÉ FIÁVIO ROCHA – Arquitectura e Design; (Ponte de Lima)
- RITA SÁ LIMA – Artes Plásticas / Pintura; Arca e Ponte de Lima
 - VIRGÍLIO FERNANDES – Treinador Futebol; (Seara)
 - MIGUEL VARAJÃO – Jogador Basquetebol; (Correlhã).
 - MARIANO PIRES – Automobilismo; (Arcozelo).

Parabéns a todos com votos de continuação de bom trabalho e muito sucesso.

Do teor deste VOTO DE LOUVOR deve ser dado público conhecimento, assim como informação a cada um dos visados.

Ponte de Lima, 13 de Junho de 2020,

(Jorge Manuel Viana da Silva)

Membro da A.M. do Grupo Socialista integrado no PLMT



Assembleia Municipal de Ponte de Lima- Sessão Ordinária do mês de abril em 13 junho de 2020

Período de antes ordem do dia

C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar

Moção

Salvar centenas de MPME: primeiro passo para retoma económica de que o concelho de Ponte de Lima precisa

Só quem não conhece a realidade nacional é que poderá ficar surpreendido com a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português.

Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME (Micro e Pequenas e Médias Empresas), mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou na situação de milhares de sócios-gerentes que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja actividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de Layoff simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Ou seja, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das microempresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25% destas sociedades a acederem a este apoio do Governo. O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que

foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES) e que tanta falta faziam ao País.

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, desde o comércio local, os feirantes, os explicadores, às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar.

Para a CDU exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um Apoio mensal à tesouraria destas empresas, o assegurar de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da electricidade e dos combustíveis, entre outras medidas. Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micro, pequenos e médios empresários.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima exige do Governo que se adoptem medidas no sentido de:

- **Levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR, etc.);**
- **A consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;**
- **A atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81;**
- **Suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;**
- **Concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada;**
- **A redução do preço da electricidade e dos combustíveis;**

- Apoio ao arrendamento não habitacional reflectindo na renda paga pelo MPME a quebra da actividade que foi verificada;

- Criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.

Que os serviços de secretariado da Assembleia Municipal, enviem de imediato esta Moção para:

CIM - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Grupos Parlamentares da AR

Primeiro-Ministro

À comunicação social em geral e à população do concelho.

O eleito Municipal da CDU

João Cândido Monteiro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João C. Monteiro', with a large, stylized flourish extending from the end of the signature.